

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - NSAJ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E HAROLDO LOPES PAMPOLHA, COMO LOCADOR.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII, A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana nº. 1018 - Marco, neste ato representada por sua Presidente, Sra. ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453- SSP-PA, CIC/MF Nº. 615241742-20, doravante designada LOCATÁRIA e como LOCADOR, Sr. HAROLDO LOPES PAMPOLHA, brasileiro, empresário, portador da CI nº 2932288 SSP/PA, e do CPF 043.966.262-15, neste ato representada por seu procurador Sr. ROGÉRIO ABRAHÃO PAMPOLHA, brasileiro, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 3198636 SSP/PA, CPF Nº 636.636.272-68, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 011/2014, onde funciona o CREAS ICOARACI, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. 011/2014 por 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2017 à 04/05/2018, bem como, reduzir o valor mensal do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será reduzido de R\$ 8.187,74 (oito mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) de acordo com o Termo de Acordo assinado pelas partes, conforme Processo n.º. 1914/2017.

CLÁUSULA QUARTA- As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.004 – Sub Ação: 005 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001101 FNAS – ADM INDIRETA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Fundo: FMAS.



SEDE ADMINISTRATIVA Av. Rômulo Maiorana nº. 1018 – Marco – CEP: 66093-005 CGC: 05.065.644/0001-81 NSAJ – Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos

E-mail: ajurfunpapa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - NSAJ

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 011/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2014 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 04 de maio de 2017.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO

Presidente da Fundação Papa João XXIII

ROGÉRIO ABRAHÃO PAMPOLHA

Representante do LOCADOR

TESTEMUNHAS:	
1	
CPF n°:	
2	
CPF n°:	



SEDE ADMINISTRATIVA Av. Rômulo Maiorana nº. 1018 – Marco – CEP: 66093-005 CGC: 05.065.644/0001-81 NSAJ – Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos

E-mail: ajurfunpapa@gmail.com